



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Ao(s) **08 (oito) dias** do mês de **março** do ano de **2018 (08.03.2018)**, pontualmente às **8h05min**, na Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marco, situada na Rua Rios s/nº, bairro Centro, nesta cidade Marco-CE, reuniu-se a Presidente da CPL, Srta. **Ana Kátia Silva Freitas** ladeada pelos demais membros: Srta. **Maria José Vasconcelos** e Srta. **Maria Zilda Teófilo Neta** e, sem a presença de qualquer um dos licitantes habilitados presentes a esta sessão, mais com tudo em observância as disposições contidas na **Tomada de Preços nº 001/2018**, Processo nº 001/2018. A Presidente da CPL fez questão de esclarecer e consignar em Ata que o Resultado do Julgamento da fase da documentação de habilitação foi devidamente publicado através de aviso (extrato) no Jornal Diário do Nordeste, bem como DOE (Diário Oficial Estado), edições de 07/03/2018 (quarta-feira), bem como colocado à disposição no Portal de Licitações do TCE, sendo, assim, concedido e aberto o prazo recursal com fulcro no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Esclareceu, ainda, que na referida publicação com a convocação para a sessão de julgamento da proposta de preços, foi amplamente divulgada através de Aviso (extrato) publicado no D.O.E. - Diário Oficial do Estado e Jornal Diário do Nordeste, edições do dia 07/03/2018, no qual agendou para o presente dia, a abertura dos envelopes de propostas de preços das três únicas empresas habilitadas, cujo objeto é a **contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos junto a Câmara Municipal de Marco**, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aberta a Sessão pública, pela Presidente da Comissão de Licitação, constatou-se a presença dos únicos três licitantes habilitados: 1. **R & A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA – ME**; 2. **DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA – ME** e 3. **E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI – ME**. Foi procedido a abertura dos envelopes "**Proposta de Preço**", das três licitantes habilitadas, em sessão pública, que foram devidamente e regularmente rubricadas pela Comissão e, que após analisadas, constatou-se que as mesmas atendem as exigências editalícias. Em relação a esse dispositivo, ambas todas as propostas de preços estão **classificadas**. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços que apresentou o seguinte resultado: 1. **R & A Assessoria Contábil e Informática S/S Ltda. ME**, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

valor mensal de R\$ **2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ **30.800,00** (trinta mil e oitocentos reais); 2. **Delta Assessoria Contábil e Administrativa Ltda. ME**, valor proposto mensal R\$ **2.900,00** (dois mil e novecentos reais) perfazendo o valor global de R\$ **31.900,00** (trinta e um mil e novecentos reais) e por fim 3. **E2 Controladoria Governamental Eireli ME**, o valor mensal de R\$ **3.000,00** (três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ **33.000,00** (trinta e três mil reais) e que, ao serem comparados os valores propostos, verificou-se que os mesmos estão abaixo do Orçamento Básico da gestão desta Casa, portanto, atendendo ao previsto aos limites previstos no estimado no Termo de Referência do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**, sagrando-se vencedoras do certame, a empresa: **R & A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA – ME**, que, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada, o critério de julgamento da proposta foi o de **menor preço global**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Julgado e aprovado, o processo será encaminhado a Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, para a devida apreciação e posteriormente encaminhado a Presidência para a devida homologação final e respectiva contratação dos serviços. Às 8h23min e, sem nada mais havendo a ser consignado em Ata foi encerrada na presente sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão de Licitação da Câmara de Marco.

Ana Kátia Silva Freitas
Ana Kátia Silva Freitas
Presidente da CPL

Maria José Vasconcelos
Maria José Vasconcelos
Membro da CPL

Maria Zilda Teófilo Neta
Maria Zilda Teófilo Neta
Membro da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 001/2018

OBJETO: Contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos junto a Câmara Municipal de Marco.

| Item | Especificações dos Serviços/Objeto | Valor Mensal R\$ | Valor Global R\$ |
|-----------|--|------------------|------------------|
| 01 | Contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos junto a Câmara Municipal de Marco | | |
| Colocação | Licitante / Proponente | | |
| 1º | R & A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA – ME | 2.800,00 | 30.800,00 |
| 2º | DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA – ME | 2.900,00 | 31.900,00 |
| 3º | E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI – ME | 3.000,00 | 33.000,00 |

A Comissão Permanente de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa: **R & A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMÁTICA S/S LTDA – ME**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada.

Marco, 08 de março de 2018.

Ana Kátia Silva Freitas
Ana Kátia Silva Freitas
Presidente da CPL

Maria José Vasconcelos
Maria José Vasconcelos
Membro da CPL

Maria Zilda Teófilo Neta
Maria Zilda Teófilo Neta
Membro da CPL